



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

/ / 2024

DESPACHO

Aprovado em / / 2024

Presidente

1º Secretário

**EMENTA:** Requer ao prefeito do Município a instalar em Campina Grande a Rede Municipal de Acolhida e Proteção às Crianças Órfãs do Femicídio e Vítimas de Violência Doméstica

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Requeiro, obedecidas às normas regimentais, que a Casa solicite ao prefeito Bruno Cunha Lima para que instale em Campina Grande a Rede Municipal de Acolhida e Proteção às Crianças Órfãs do Femicídio e Vítimas de Violência Doméstica.

O propósito é o atendimento humanizado aos filhos de mulheres que tiveram suas vidas ceifadas de forma brutal e trágico pelo marido, ex-marido, namorado ou companheiro mediante ao crime hediondo de femicídio previsto na Lei nº 13.104/2005.

Que a Casa comunique a decisão ao prefeito do Município Rodrigues na Av. Barão Rio Branco, 304 Centro, Campina Grande - 58400-058.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de maio de 2024.

  
VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES